

EXTRATO Nº07/2024 DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 201900022096104 - 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001- 43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Set Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300 - Goiânia/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.338.877-xx, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º xxx.323.431-xx e de outro lado a empresa **ALFA TERMOMECÂNICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.743.010/0001-78 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **CÍCERO ALESSANDRO DOS SANTOS BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.170.371-xx, celebram o 4º Termo Aditivo referente a terceira prorrogação ao contrato nº 001/2021, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2020, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.364 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de Maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **3. DO OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, materiais de consumo, ferramentas, reposição de peças (originais ou recomendadas pelo fabricante) em sistemas e equipamentos de instalações de ar-condicionado (central e split) e ventilação, além de realizar a remoção e reinstalação dos aparelhos de ar-condicionado tipo Split, para o Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - IPASGO SAÚDE, conforme especificações descritas no Contrato, no Edital e no Termo de Referência. **6. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato será de R\$ 501.761,31 (quinhentos e um mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). **5. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo da vigência do Contrato nº 001/2021, compreendendo o período de 20/01/2024 a 20/01/2025, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº.8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação do Extrato do Termo Aditivo.